

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

"*PORTARIA Nº.124/2017*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N°. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL N°. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO N°. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL N°. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 111/2015, a qual designou a servidora **IVANI PAULUS**, matrícula nº. 2409/1, para Encargos Especiais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI Edificio da CÂMARA MUNICIPAL Cascavel, 06 de fevereiro de 2017.

> DINO GUGU BUENO-Presidente

> > Neves Format